

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.631 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 083/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Portaria nº 523/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação ao artigo 1º, grupo II, da Portaria 523/2015, de 20 de outubro de 2016, para fazer constar a Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula nº 197.835-7, como membro representante do Núcleo Criminal com atuação no Fórum Miguel Seabra.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.631 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 084/2016-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as Defensoras Públicas FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9 e NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, para participar do evento “Justiça na Praça”, a ser realizado no dia 14 de abril de 2016, na Cidade de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que são lotadas, bem como a solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenham sido intimadas a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.631 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 045/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, titular da 11ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º de março de 2016 e até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN e a Coordenação do Núcleo Sede de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.631 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 046/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 069/2015 – DPGE que designou a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir de **20 de fevereiro de 2015 e até ulterior deliberação**, a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir de **1º de março e até ulterior deliberação**, a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.631 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 047/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 008/2016 – SDPGE que designou o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir de **10 de fevereiro de 2016 e até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º de março de 2016 e até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN e a Coordenação do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.631 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º de março de 2016 e até ulterior deliberação**, a 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte